



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N.º _____/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 025/2025.

Artigo 1º O art. 7º do Projeto de Lei Executivo n.º 025/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º Fica dispensada a licitação para a doação ao FAR, por se tratar de imóvel destinado à implantação de programa habitacional, conforme artigo 76, inciso I, alínea “f” c/c art. 76, §6º, da Lei n.º 14.133/2021, cujo interesse público restou devidamente justificado nos autos do processo administrativo n.º 25.353/2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade corrigir a referência normativa constante no art. 7º do Projeto de Lei nº 025/2025.

O texto original menciona o art. 76, II, “a” e “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da alienação de bens móveis. Entretanto, por se tratar de doação de imóvel público, o dispositivo correto a ser citado é o art. 76, inciso I, alínea “f”, combinado com o § 6º da referida lei, que prevê expressamente a possibilidade de doação de imóveis públicos para programas habitacionais de interesse social, desde que atendidos os requisitos de encargo e cláusula de reversão.

Dessa forma, a alteração proposta assegura a precisão técnica da redação legal, conferindo maior segurança jurídica à operação, em consonância com os princípios da legalidade e da função social da propriedade.

A correção não altera o mérito da proposição, mas apenas ajusta sua fundamentação normativa, garantindo que o projeto de lei esteja plenamente adequado às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de setembro de 2025.

Vilson Jaguareté
Vereador PT – 1º Secretário Mesa Diretora



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003600320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Tel.: (27) 3256-9457 Site: www.aracruz.es.gov.br e-mail: gabinete.vilsonjaguareté@aracruz.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003600320031003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em 03/09/2025 13:43

Checksum: **E5F9BA92E433199E72415EC1CC9D116119AD010C690371A0688658860B642ACB**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.